

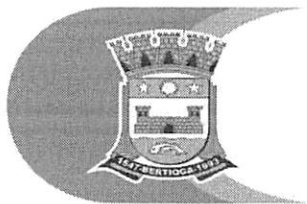
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3781/2018

Até às 9h:30min do dia oito, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	
01	FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP	12.219.645/0001-07	48.567.471-3 SSP/SP	ANDRESSA GONÇALVES SANTANA	EPP
02	G. P. SOM & LUZ LTDA EPP	66.844.317/0001-12	33.861.098-4 SSP/SP	JOÃO PAULO ROLIM MARQUE JÚNIOR	ME
03	LIMA & RIOS LTDA – EPP	01.105.710/0001-49	16.162.295-1	MOZART TADEU RIOS	EPP
04	PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA	20.489.773/0001-90	25.584.604-6 SSP/SP	FLEID UILSON SERENCH	---
05	SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA - EPP	18.975.503/0001-48	28.457.800-9 SSP/SP	MAURÍCIO GUIMARÃES MORELLO	EPP
06	STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI	06.878.252/0001-02	25.607.424-0 SSP/SP	MANOEL MOURA EVANGELISTA	EPP

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 73/2018, que visa a **Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO, pelo período de 12 meses, para abrigar eventos do calendário turístico durante o exercício de 2018/2019, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

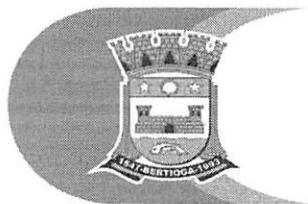
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
Pilar	201.600,00	173.500,00	172.900,00	172.500,00	171.800,00	171.500,00	169.900,00
Step	177.600,00	173.000,00	172.800,00	172.000,00	171.700,00	171.000,00	169.800,00
Lima	174.000,00	172.950,00	172.750,00	171.900,00	171.600,00	170.000,00	169.000,00
pilar	168.900,00	167.900,00	166.500,00	165.500,00	164.800,00	162.800,00	160.500,00
step	168.500,00	167.500,00	166.000,00	165.000,00	164.000,00	162.000,00	150.000,00
lima	168.000,00	167000,00	165.900,00	164.900,00	163.000,00	161.000,00	148.000,00
Pilar	Declina						
Step	147.500,00	147.000,00	145.500,00	144.900,00	143.900,00	140.000,00	138.500,00
lima	147.400,00	146.000,00	145.000,00	144.000,00	143.000,00	139.000,00	138.000,00
step	137.500,00	136.500,00	135.000,00	133.500,00	133.000,00	132.500,00	131.500,00
lima	137.000,00	136.000,00	134.000,00	133.450,00	132.900,00	132.000,00	131.400,00
step	130.000,00	129.300,00	128.800,00	128.000,00	127.300,00	126.900,00	125.800,00
lima	129.500,00	129.000,00	128.500,00	127.500,00	127.000,00	125.900,00	125.500,00
Step	125.400,00	125.000,00	123.800,00	123.400,00	122.500,00	Inabilitado	
lima	125.300,00	124.000,00	123.500,00	123.200,00	declina	123.200,00	inabilitada

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI	122.500,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa não apresentou a certidão de tributos municipais mobiliários, descumprindo o item 6.2.2.4 do Edital, sendo considerada inabilitada. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira abriu os documentos habilitação da empresa Lima & Rios segunda classificada, após análise constatou que a empresa não apresentou a Certidão de tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda conforme solicitado no item 6.2.2.3, sendo por este motivo inabilitado. Passou então a Sra. Pregoeira para a abertura do envelope habilitação da empresa Pilar, terceira classificada, após análise a Sra. Pregoeira



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

constatou que a empresa atendeu na integra o solicitado no Edital, sendo por este motivo considerada habilitada no certame com o Valor Total abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA	148.000,00

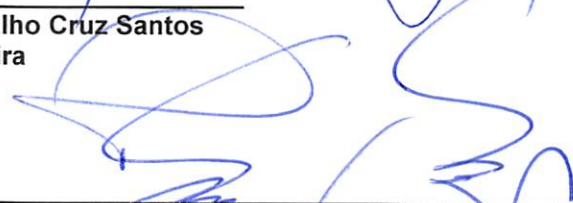
A Sra. Pregoeira indagou aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelo representante da empresa Step Give foi dito que sim, alegando que apresentou a certidão municipal via celular e que a Pregoeira deveria aceitar, o que não aconteceu pois seria inserção de documento intempestivo. A empresa Lima & Rios, também manifestou intenção. Diante dos fatos ficam intimadas as empresas a apresentarem os recursos no prazo de três dias uteis, a contar da presente data. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o item à empresa conforme acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



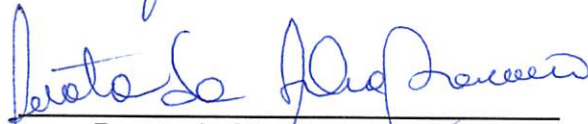
Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Pregoeira



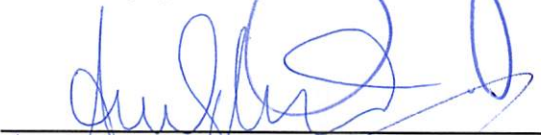
Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio



Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio



Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio



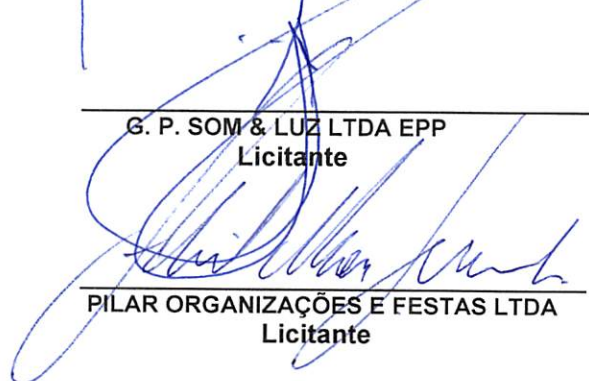
FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
Licitante



G. P. SOM & LUZ LTDA EPP
Licitante



LIMA & RIOS LTDA - EPP
Licitante



PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA
Licitante



SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES
TEMPORÁRIAS LTDA - EPP
Licitante



STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI
Licitante